

ATA DA 96ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 12 de janeiro de 2015

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

1 Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, às nove
2 horas e trinta minutos, na sala de reuniões dos Órgãos
3 Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará, reuniram-se
4 para a 96ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual Gestor do
5 Fundo de Defesa dos Direitos Difusos - CEG/FDID, sob a
6 Presidência do **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante**
7 **Machado**, representando a Procuradoria Geral de Justiça - PGJ e
8 as Conselheiras e Conselheiros adiante indicados: **Dr. Felipe**
9 **Gomes Cavalcante**, representando o Conselho de Políticas e Gestão
10 do Meio Ambiente - **CONPAM**; **Dra. Stela Silvia Ponte Soares**,
11 representando a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação
12 Superior - **SECITECE**; **Dra. Antônia Simone Magalhães Oliveira**,
13 representando a Procuradoria Geral do Estado - **PGE**; **Dra. Rimena**
14 **Alves Praciano**, representando a Secretaria da Saúde do Estado do
15 Ceará - **SESA**; **Dr. José Francisco de Oliveira Filho**,
16 representando a da 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e
17 Planejamento Urbano - **PJMA**. **Dra. Maria do Socorro Costa**
18 **Brilhante**, representando o Centro de Apoio Operacional de
19 Proteção à Ecologia, Meio Ambiente, Paisagismo, Patrimônio
20 Histórico e Cultural - **CAOMACE**; **Dra. Ann Celly Sampaio**
21 **Cavalcante**, representando o Programa Estadual de Proteção e
22 Defesa do Consumidor - **DECON**; **Dr. Vitor Rocha Soares** -
23 representando a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará -
24 **SEFAZ**. Justificou ausência: o representante da Secretaria da
25 Fazenda - **SEFAZ**. Faltou: o representante da Secretaria da
26 Cultura do Estado do Ceará - **SECULT** e o representante da
27 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - **ALEC**; a
28 representante da Fundação Social Raimundo Fagner - **FRFAGNER** e a
29 representante da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará -
30 **SETUR**. Sem representação: 2 (duas) ONGs. **Dr. Alfredo Ricardo de**
31 **Holanda Cavalcante Machado** - Verificando o quorum com a presença
32 de 8 (oito) Conselheiros, deu início a 96ª Reunião Ordinária do
33 CEG/FDID. Em seguida, passou a condução da sessão como
34 Presidente para a Dra. Simone Magalhães Oliveira, Vice-
35 Presidente do Conselho Gestor. **Dra. Antonia Simone Magalhães**
36 **Oliveira** - Prosseguiu com a reunião indo ao primeiro item da
37 pauta - Deliberação sobre as Atas da 94ª e 95ª Reuniões
38 Ordinárias. Indagou se os Conselheiros haviam recebido, e como
39 todos afirmaram que sim, pôs as mesmas para deliberação, tendo
40 sido aprovadas a unanimidade dos Conselheiros. Prosseguiu a
41 reunião com o segundo item da pauta - Apresentação dos
42 demonstrativos dos valores recolhidos ao FDID nos meses de
43 novembro e dezembro de 2014 e 4º trimestre de 2014. Solicitou à
44 Dra. Gladys Brasil Furtado, Secretária de Finanças da PGJ, que
45 fizesse a conferência dos valores demonstrados. **Dra. Gladys**
46 **Brasil Furtado** - Disse ter feito a conferência e que os valores
47 indicados estavam corretos. No mês de novembro o saldo foi de R\$
48 12.676.676,37 (doze milhões, seiscentos e setenta e seis mil,

ATA DA 96ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 12 de janeiro de 2015

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

49 seiscentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos). No
50 mês de dezembro o valor foi de R\$ 12.851.516,83 (doze milhões,
51 oitocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e dezesseis reais e
52 oitenta e três centavos), constando o mesmo valor no
53 Demonstrativo do 4º trimestre de 2014. **Dra. Antônia Simone**
54 **Magalhães Oliveira** - Colocou a matéria em discussão e, logo
55 após, em votação. Os demonstrativos financeiros foram aprovados
56 por unanimidade pelos Conselheiros. Passou ao terceiro item da
57 pauta - Deliberação sobre a prestação de contas parcial da 1ª
58 parcela do Convênio nº 01/2014, projeto "Com as Mãos na Inclusão
59 Social", Centro de Convivência Mão Amiga. Passou a palavra à
60 Dra. Gladys Brasil Furtado para considerações. **Dra. Gladys**
61 **Brasil Furtado** - Informou sobre a análise da prestação de contas
62 parcial da 1ª parcela do Convênio nº 01/2014, projeto
63 apresentado pelo Centro de Convivência Mão Amiga, no valor de R\$
64 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) do FDID e R\$ 6.000,00
65 (seis mil reais) de contrapartida da instituição. Disse ser
66 favorável a aprovação porque tudo o que foi acostado na
67 prestação de contas referente aos créditos e débitos estavam de
68 acordo com o projeto. Falou que era preciso e que não foi
69 indicado no relatório, porque no projeto não estava mencionado a
70 abertura de conta corrente que é passível de cobrança de taxa de
71 manutenção. Diferente de quando se trabalha com entidades
72 públicas, que são isentas dessa taxa. Por isso, a entidade havia
73 feito um depósito na conta do FDID para cobrir essas tarifas,
74 não estando claro no projeto que isso seria contrapartida. Disse
75 ainda que no projeto a contrapartida era em serviços de um
76 funcionário desta. Informou que quando o financeiro libera o
77 pagamento este é feito por meio de uma nota fiscal de serviços,
78 e essa nota fiscal tem como substituto tributário reter na fonte
79 o imposto sobre o serviço. Então, dessa nota de R\$ 59.000,00
80 (cinquenta e nove mil reais), o financeiro teve que reduzir R\$
81 1.770,00 (hum mil, setecentos e setenta reais) referente ao
82 imposto da prefeitura. Foi depositado na conta da Mão Amiga R\$
83 57.230,00 (cinquenta e sete mil e duzentos e trinta reais).
84 Quanto aos R\$ 1.770,00 (hum mil e setecentos e setenta reais) a
85 entidade fez um depósito na conta correspondente ao valor. Isso
86 ficou em aberto. Esse recurso de R\$ 1.770,00 (hum mil,
87 setecentos e setenta reais) mais o valor de R\$ 154,50 (cento e
88 cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), que é referente
89 ao ressarcimento de tarifas bancárias no projeto, está solto,
90 não aparece, não foi previsto. Mas o recurso entrou, foram
91 utilizados os R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) dentro
92 do cumprimento do objeto de acordo com o que foi proposto para
93 pagamento de fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais e para as
94 oficinas de artes plásticas e cênicas. Foi verificado também que
95 todos os impostos retidos desse grupo de profissionais foram
96 todo retido pela entidade e repassado para o INSS, Imposto de

ATA DA 96ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 12 de janeiro de 2015

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

97 Renda e para a Prefeitura no caso do ISS, que são todos
98 empregados autônomos. A prestação de contas estava toda
99 coerente, a documentação toda perfeita: os recibos de pagamento
100 a autônomo, as certidões negativas de cada profissional, os
101 comprovantes de pagamento dos impostos estavam todos
102 autenticados direitinho. **Dra. Ann Celly Sampaio Cavalcante** -
103 Indagou à Dra. Gladys, se haveria possibilidade de isso ser
104 solucionado. **Dra. Gladys Brasil Furtado** - Respondeu que havia, e
105 explicou que o projeto previa parcelas de R\$ 59.00,00 (cinquenta
106 e nove mil reais), mas com o desconto dos impostos e taxa
107 bancária a instituição só havia recebido na conta do convênio,
108 R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). Que a mesma havia
109 colocado dinheiro na conta como se fosse contrapartida, mas que
110 isso não estava no projeto. **Dra. Ann Celly Sampaio Cavalcante** -
111 Perguntou se isso não seria uma falha. **Dra. Gladys Brasil**
112 **Furtado** - Respondeu que não era uma falha. Só precisava que ela
113 adequasse o projeto, talvez para os próximos, quando o FDID
114 trabalhasse com entidades sem fins lucrativos. Falou da visita
115 feita à instituição, que a mesma tinha uma estrutura física
116 muito boa, muito organizada, estava havendo vários atendimentos
117 pelos profissionais às crianças com deficiência. Falou que as
118 salas são bem equipadas, limpas e muito organizadas Disse ainda
119 que o projeto era bom, mas como era o primeiro projeto com
120 entidades sem fins lucrativos, foram encontradas algumas
121 dificuldades em função de operacionalização no quesito desses
122 impostos, da manutenção da conta, mas achava que isso poderia
123 ser superado sugerindo que fosse feito um adendo para que isso
124 fosse incluído como contrapartida da entidade e assim
125 resolveria. Falou que no lado contábil não via nenhum óbice a
126 isso como também no lado contábil. Pelo lado financeiro foi a
127 favor da aprovação, e que no relatório constava que a prestação
128 de contas estava satisfatória. **Dra. Antonia Simone Magalhães**
129 **Oliveira** - Indagou se alguém teria alguma consideração a fazer.
130 **Maria Elzivone de Magalhães Bezerra** - Representante do Centro de
131 Convivência Mão Amiga - Coordenadora do Projeto - Cumprimentou a
132 todos, fez vários agradecimentos: a Deus em primeiro lugar, a
133 todos que compõem o Conselho Estadual Gestor do FDID, e em
134 especial à Rimena, à Gladys, à Ivonete. Em seguida leu uma
135 passagem da Bíblia Sagrada (Marcos, capítulo 10, versículo 17)
136 para reflexão. Disse que essa reflexão era um princípio de vida
137 para ela por tudo que Deus tinha lhe dado. Parabenizou a todos
138 pelo trabalho de transformar vidas, de melhorar a vida das
139 pessoas e fazer justiça. Parabenizou a todos pela sensibilidade,
140 pelo compromisso pelas causas sociais. Falou ainda que esse
141 projeto era um desafio por ter sido idealizado por ela a partir
142 de uma demanda que surgiu na instituição, falando em seguida
143 sobre o projeto, e por fim convidou a todos para uma visita à
144 instituição. **Dra. Simone Magalhães Oliveira** - Indagou se algum

ATA DA 96ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 12 de janeiro de 2015

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

145 Conselheiro queria se manifestar. **Dr. José Francisco de Oliveira**
146 **Filho** - Falou da experiência dele nessa profissão quando
147 trabalhava com crianças deficientes durante seis meses.
148 Parabenizou a Elzivone pelo trabalho realizado, pois era um
149 trabalho sublime que só Deus poderia recompensá-la. **Dra. Rimena**
150 **Alves Praciano** - Disse não saber se continuava no Conselho do
151 FDID, pois estava representando a Secretaria da Saúde, mas que
152 tinha sido a relatora desse projeto e que o Conselho olhasse
153 para a instituição com bons olhos, se no futuro ela quisesse ser
154 parceira do fundo. **Dr. Felipe Gomes Cavalcante** - Disse que
155 estava se despedindo do Conselho Gestor do FDID e que tinha
156 certeza que iria sair do Conselho de alma lavada por ter feito
157 parte dele que tem um trabalho relevantíssimo, que se pode
158 perceber um crescimento, mesmo que pequeno, do compromisso dos
159 seus integrantes. Falou sobre o projeto da Mão Amiga que o
160 emocionou e queria deixar ali um pouco do seu testemunho. Disse
161 ter nascido com lábio leporino e havia toda a expectativa do seu
162 nascimento. Disse para a Elzivone nunca desistir do seu sonho
163 que era o de construir um hospital, porque a sua mãe havia
164 transformado a frustração dela em força e ele agradece a Deus
165 pela força divina que ela manteve. Disse ter sofrido
166 preconceito, mas que através do amor e da criação dos seus pais
167 nunca tinha desistido de seguir em frente e que havia feito todo
168 o tratamento num hospital público que é referência mundial nesse
169 tratamento e que vive de doações de projetos sociais, como são
170 os objetos desse Conselho. Disse que se orgulhava muito de ter
171 feito parte desse Conselho, e pediu perdão pelas suas
172 limitações, mas que ele havia aprendido muito, como também nunca
173 tinha imaginado de estar ao lado de profissionais de gabarito
174 relevante como os Promotores, Assessores Jurídicos, Procuradores
175 e demais profissionais, e que, certamente, isso irá marcar a sua
176 vida. **Dra. Simone Magalhães Oliveira** - Agradeceu os relatos
177 comovidos de todos e desejou mais sucesso ainda ao Centro de
178 Convivência Mão Amiga e agradeceu a presença e a participação de
179 todos. Colocou para deliberação a prestação de contas parcial do
180 projeto "Com as Mãos na Inclusão Educacional e Social", tendo
181 sido aprovado à unanimidade dos Conselheiros. Passou ao quarto
182 ponto da pauta - Deliberação sobre a solicitação do Centro de
183 Convivência Mão Amiga, ofício nº 042/2014 - prorrogação de prazo
184 do Convênio nº 01/2014. Indagou se Elzivone gostaria de fazer
185 algumas considerações. Falou que a prorrogação seria até maio de
186 2015. Colocou a matéria em discussão para considerações. **Dra.**
187 **Rimena Alves Praciano** - Perguntou se essa prorrogação era por
188 causa do atraso no início. **Maria Elzivone de Magalhães Bezerra** -
189 Respondeu que foi por conta da mudança da conta. **Dra. Rimena**
190 **Alves Praciano** - Falou que poderia ter sido de ofício por conta
191 do atraso da administração pública, mas tinha sido porque
192 poderia ser acrescentado nesse aditivo de prorrogação a questão

ATA DA 96ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 12 de janeiro de 2015

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

193 da contrapartida incluindo os impostos como sugerido pela Dra.
194 Gladys. **Dra. Antonia Simone Oliveira Magalhães** - Indagou se
195 poderia colocar a solicitação em votação. Todos concordaram. Foi
196 aprovada à unanimidade dos Conselheiros a prorrogação de prazo
197 do convênio, bem como a inclusão dos impostos na contrapartida
198 da instituição. **Maria Elzivone de Magalhães Bezerra** - Apresentou
199 ao Conselho slides da execução do projeto "Com as Mãos na
200 Inclusão Educacional e Social". **Dra. Simone Magalhães Oliveira** -
201 Passou ao quinto ponto da pauta: Ciência ao Conselho Estadual
202 Gestor do FDID sobre a prorrogação de prazo, AD REFERENDUM do
203 Conselho, TDCO nº 01/2013, firmado entre o FDID/CEG e a SEMACE,
204 ofício nº 9345/2014/GS/DIFS-GEFIS. Deu ciência ao Conselho da
205 solicitação da SEMACE sobre a prorrogação de prazo AD REFERENDUM
206 do Conselho, do TDCO nº 01/2013 firmado entre o FDID/CEG e essa
207 Superintendência. Informou que como não houve quorum suficiente
208 para a realização da reunião no mês de dezembro e como o prazo
209 do TDCO se venceria também no final do mês de dezembro, optou-se
210 por se fazer essa deliberação AD REFERENDUM. Colocou em votação
211 a matéria a qual foi aprovada por todos os Conselheiros
212 presentes na reunião. **Dra. Simone Magalhães Oliveira** - Passou ao
213 sexto ponto da pauta: Deliberação sobre o cálculo do percentual
214 de vinte por cento relativo aos projetos do Ministério Público
215 do Estado do Ceará. Informou que na 79ª reunião ordinária do
216 CEG/FDID realizada no dia 08 de abril de 2013, o Conselho Gestor
217 do FDID deliberou que o percentual correspondente aos 20% (vinte
218 por cento) da receita do FDID destinado ao projeto de
219 reaparelhamento e modernização do Ministério Público seria
220 calculado pelo saldo em 31 de dezembro, deduzidos os projetos em
221 andamento. Que está havendo uma controvérsia por parte do
222 Tribunal de Contas do Estado que entendia diferente. Colocou em
223 discussão a matéria. **Dra. Gladys Furtado Brasil** - Falou que a
224 lei Complementar nº 46/2004, que é a lei que criou o FDID, no §
225 3º do art. 3º, diz o seguinte: "20% (vinte por cento) da receita
226 anual do FDID serão destinados ao reaparelhamento e à
227 modernização dos órgãos de execução e de apoio do Ministério
228 Público do Estado do Ceará". E que isso na prática não estava
229 acontecendo porque a interpretação nessa reunião foi que a
230 receita anual seria tudo o que estava na conta do FDID em 2012,
231 inclusive o remanescente de 2011, 2010, menos os valores
232 vinculados aos projetos em andamento. Dessa leitura, pegava-se o
233 saldo que estava na conta, tirava-se o que já foi concedido aos
234 projetos, e do saldo eram utilizados os 20% (vinte por cento).
235 Colocada em votação à matéria, o Conselho entendeu que os vinte
236 por cento são do saldo anual de acordo com a lei, e não do
237 total, o que foi aprovado à unanimidade dos Conselheiros. **Dra.**
238 **Simone Magalhães Oliveira** - Passou ao sétimo ponto da pauta:
239 Assuntos Gerais. Facultou à palavra. **Maria Ivonete Batista**
240 **Albuquerque** - Retornando o assunto sobre a prestação de contas

ATA DA 96ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 12 de janeiro de 2015

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

241 parcial, já aprovada, quando da análise da meta física prevista
242 para o período, foram realizados 1.800 (hum mil e oitocentas
243 horas de procedimentos de acompanhamento neuropsicomotor e que
244 nesses estão incluídos tanto os atendimentos quanto os
245 planejamentos, os encontros com as famílias para dar o retorno
246 dos tratamentos realizados e as atividades de acolhimento e de
247 relaxamento, incluídos nas 100 (cem) horas de cada profissional.
248 **Dra. Antonia Simone Magalhães Oliveira** - Falou que a Secretaria
249 Executiva do Conselho informou que houve equívoco quanto ao
250 número das Resoluções nº 36 a qual define o valor limite para
251 financiamento de projetos e a de nº37, que dispõe sobre o
252 trâmite do procedimento administrativo no âmbito do CEG/FDID,
253 votadas na 95ª reunião ordinária, quando na realidade os números
254 eram 37 e 38, respectivamente. As Resoluções foram publicadas
255 com os números corretos. **Dra. Ann Celly Sampaio Cavalcante** -
256 Agradeceu a todos do Conselho, e ratificou as palavras do Dr.
257 Felipe quanto ao aprendizado de todos, com a criação de laços,
258 com a ausência de formalidades na comunicação, desejou que o Dr.
259 Felipe voltasse, como também a Dra. Rimena, desejando a todos um
260 feliz ano. Parabenizou a Elzivone pelo trabalho realizado. **Dra.**
261 **Antônia Simone Magalhães Oliveira** - Não havendo mais
262 manifestação, encerrou a sessão agradecendo a presença dos
263 Conselheiros.

264

265

266

Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado

Presidente do CEG/FDID

267

268

269

Antonia Simone Magalhães Oliveira

Conselheira - PGE

Felipe Gomes Cavalcante

Conselheiro - CONPAM

Stela Silvia Ponte Soares

Conselheira - SECITECE

Rimena Alves Praciano

Conselheira - SESA

José Francisco de Oliveira Filho

Conselheiro - PJMA

ATA DA 96ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 12 de janeiro de 2015

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

Maria do Socorro Costa Brilhante

Conselheira - **CAOMACE**

Ann Celly Sampaio Cavalcante

Conselheira - **DECON**